

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 35/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月十二日第31/99/M號法令第六條第六款的規定，作出本批示。

一、委任司法警察局代表梁文照為精神衛生委員會成員，以替代黃志康，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自二零二一年一月二十八日起產生效力。

二零二一年三月二日

行政長官 賀一誠

第 36/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及第20/2018號行政法規《政策研究和區域發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任張作文為政策研究和區域發展局局長，自二零二一年三月十五日起，為期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由政策研究和區域發展局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二一年三月二日

行政長官 賀一誠

附件

委任張作文擔任政策研究和區域發展局局長一職的理由如下：

——職位出缺；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/99/M, de 12 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado membro da Comissão de Saúde Mental, Luis Leong, em representação da Polícia Judiciária, em substituição de Vong Chi Hong, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2021.

2 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 36/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2018 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Cheong Chok Man, para exercer o cargo de director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, doravante designada por DSEPR, pelo período de um ano, a partir de 15 de Março de 2021.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da DSEPR.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

2 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Cheong Chok Man para o cargo de director da DSEPR:

— Vacatura do cargo;

——張作文的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——中山大學經濟學博士；

——武漢大學經濟學碩士；

——武漢大學經濟學學士。

專業簡歷：

——2000年至2001年 原經濟委員會高級技術員；

——2001年至2004年 經濟財政司司長辦公室技術顧問；

——2004年至2019年 經濟財政司司長辦公室顧問；

——2019年至今 行政長官辦公室顧問。

— Cheong Chok Man possui competência profissional e aptidão para o exercício do referido cargo, conforme se demonstra no seu *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Doutorado em Economia pela Universidade de Sun Yat-Sen;

— Mestrado em Economia pela Universidade de Wuhan;

— Licenciatura em Economia pela Universidade de Wuhan.

Curriculum profissional:

— De 2000 a 2001, técnico superior do então Conselho Económico;

— De 2001 a 2004, técnico agregado do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

— De 2004 a 2019, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

— Desde 2019 até à presente data, assessor do Gabinete do Chefe do Executivo.

第 37/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授權政策研究和區域發展局局長張作文作出下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受宣誓；

(三) 以澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）名義訂立所有政策研究和區域發展局人員的合同；

(四) 批准政策研究和區域發展局人員的合同續期，但以不涉及有關報酬條件的變更為限；

(五) 批准解除工作人員的合同；

(六) 批准特別假期及短期無薪假，以及因個人理由或工作需要就轉移年假作出決定；

(七) 批准工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准工作人員的缺勤解釋；

(八) 簽署計算及結算政策研究和區域發展局工作人員服務時間的證明文件；

(九) 批准不超越法定上限的超時工作或輪值工作；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 37/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegadas no director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, adiante designado por DSEPR, Cheong Chok Man, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, em todos os contratos referentes aos trabalhadores da DSEPR;

4) Autorizar a renovação dos contratos dos trabalhadores que integram a DSEPR, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Autorizar a rescisão de contratos dos trabalhadores;

6) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre transferência de férias, por motivos pessoais dos trabalhadores ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas dos trabalhadores;

8) Assinar os documentos comprovativos da contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite legalmente previsto;

(十) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及其他津貼，以及第8/2006號法律《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十二) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十三) 批准工作人員參加在澳門特區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指的條件下參加在澳門特區以外地方舉行的該等活動；

(十四) 簽署報到憑證及薪俸資料表；

(十五) 批准返還與擔保承諾或執行與政策研究和區域發展局或澳門特區所簽訂的合同無關的文件；

(十六) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與政策研究和區域發展局存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 批准作出由載於澳門特區預算內關於政策研究和區域發展局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限，如免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十九) 除上項所指開支外，批准政策研究和區域發展局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費及燃氣開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、公共地方開支、交通及通訊服務開支以及期刊（書刊或電子刊物）開支或其他同類開支，不論金額多少；

(二十) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(二十一) 批准將被視為對政策研究和區域發展局運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 以澳門特區名義，簽署所有在政策研究和區域發展局擬實現的目標範疇內訂立的有關合同的公文書；

(二十三) 在政策研究和區域發展局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特區及以外地方的實體和機關的文書。

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), ao respectivo pessoal, nos termos legais;

12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSEPDR ou com a RAEM;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSEPDR, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo à DSEPDR, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da DSEPDR, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, gás, serviços de limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, despesas de condomínio, serviços de transporte e telecomunicações, bem como publicações periódicas (em suporte de papel ou informático) ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSEPDR que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos a celebrar no âmbito dos objectivos prosseguidos pela DSEPDR;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM ou do exterior, no âmbito dos objectivos prosseguidos pela DSEPDR.

二、透過經行政長官認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，政策研究和區域發展局局長可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

三、本批示自二零二一年三月十五日起產生效力。

二零二一年三月二日

行政長官 賀一誠

聲明

張作文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在行政長官辦公室擔任顧問的定期委任，於二零二一年三月十五日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止。

二零二一年三月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

經濟財政司司長辦公室

第 41/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第181/2019號行政命令第一款、澳門電賈股份有限公司章程第八條第三款及第九條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、陳子慧及孫家雄以兼任制度擔任澳門電賈股份有限公司董事的委任，分別自二零二一年三月二十五日及二零二一年四月一起續期至該公司解散為止，但以一年為限。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零二一年二月二十六日

經濟財政司司長 李偉農

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da RAEM*, homologado pelo Chefe do Executivo, o director da DSEPDR pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento da DSEPDR.

3. O presente despacho produz efeitos desde 15 de Março de 2021.

2 de Março de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Declaração

Cheong Chok Man — cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de assessor, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 15 de Março de 2021, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Março de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, dos n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, como administradores do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., de Chan Tze Wai e Shuen Ka Hung, em regime de acumulação, a partir de 25 de Março de 2021 e 1 de Abril de 2021, respectivamente, até à dissolução da mesma sociedade, com limite máximo de um ano,

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

26 de Fevereiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 42/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》重新公佈的第6/1999號行政法規第三條第一款(三)項及第七條，以及第181/2019號行政命令第一款、第二款(三)項及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授權予旅遊基金行政管理委員會，以澳門特別行政區的名義，簽署一切在旅遊基金職責範圍內訂立的有關工程或取得財貨及勞務合同的公文書。

二、透過公佈於《澳門特別行政區公報》的通告，旅遊基金行政管理委員會可將上款所指權限轉授予其主席。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年三月三日

經濟財政司司長 李偉農

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年二月二十六日作出的批示：

戴建業——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第45/2020號行政法規《經濟及科技發展局的組織及運作》第二十七條第二款的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任經濟及科技發展局局長的定期委任，自二零二一年四月五日起續期兩年。

黃志雄——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任勞工事務局局長的定期委任，自二零二一年四月五日起續期兩年。

楊名就——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 — Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), bem como do n.º 1, da alínea 3) do n.º 2 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, a competência para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos de obras ou de aquisição de bens e serviços a serem lavrados no âmbito das atribuições do Fundo de Turismo.

2. O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo pode subdelegar no seu presidente a competência referida no número anterior, por aviso a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Março de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2021:

Tai Kin Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico), a partir de 5 de Abril de 2021, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Wong Chi Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 5 de Abril de 2021, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Ieong Meng Chao — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos dos artigos 5.º da Lei

則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任統計暨普查局局長的定期委任，自二零二一年四月二十四日起續期兩年。

二零二一年三月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 嘉美玲

n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 24 de Abril de 2021, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Março de 2021. — A Chefe do Gabinete, Ku Mei Leng.

保安司司長辦公室

第 17/2021 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

- 一) 取消使用經第108/2020號保安司司長批示許可安裝於爛鬼樓巷的1台錄像監視系統攝影機（編號：A014）；
- 二) 於下列公共地方（附表）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款二) 項所指攝影機（編號：A014A）的使用許可期間與第108/2020號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二一年二月二十六日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º A014) instalada na Travessa do Armazém Velho, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2020;

2) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância (n.º A014A) referida na alínea 2) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2020, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

26 de Fevereiro de 2021.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	A014A	皇子街	皇子街, 快艇頭街

ANEXO:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	A014A	Rua do Infante	Rua do Infante, Rua dos Faitões

二零二一年二月二十六日於保安司司長辦公室
辦公室主任 張玉英

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Fevereiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 21/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第五十條第一款及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項的規定，作出本批示。

一、委任教育及青年發展局老柏生局長為教學人員專業委員會的成員及主席，任期至二零二二年一月三十一日止。

二、委任教育及青年發展局阮佩賢副局長為教學人員專業委員會的成員，任期至二零二二年一月三十一日止。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年三月四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 22/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款(十三)項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任澳門戒毒康復協會代表張力珩及吳穎琪為禁毒委員會正選成員及候補成員，以分別替代原正選成員Augusto Paulo Valente Nogueira及原候補成員張力珩，直至被替代者的任期屆滿為止。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 21/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior) e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lou Pak Sang, director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro e presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente, com mandato até 31 de Janeiro de 2022.

2. É designada Iun Pui Iun, subdirectora dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, com mandato até 31 de Janeiro de 2022.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de Março de 2021.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 4 e do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais efectivo e suplente da Comissão de Luta contra a Drogas, Cheung Lik Hang e Ng Wing Ki, respectivamente, representantes da Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau, em substituição do Augusto Paulo Valente Nogueira e Cheung Lik Hang, respectivamente, até ao termo do mandato dos substituídos.

二、委任澳門基督教新生命團契代表譚國輝及李寶佩為禁毒委員會正選成員及候補成員，以分別替代原正選成員劉展瑞及原候補成員譚國輝，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年三月四日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二一年三月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

運輸工務司司長辦公室

第 5/2021 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條（一項、第二十七條、第四十四條及續後數條、第五十五條，以及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、以租賃方式及免除公開競投將一幅面積47,682平方米，位於澳門半島，黑沙環新填海區，鄰近東北大馬路，稱為P地段的土地批予“澳門都市更新股份有限公司”，以興建置換房、暫住房及公共集體設施。

二、上款所指的土地劃分為三幅地段，分別是面積為21,888平方米的A地段、面積為6,537平方米的B地段及面積為19,257平方米的C地段。

三、本批示即時生效。

二零二一年三月一日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2855.01號案卷及
土地委員會第35/2020號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

2. São designados como vogais efectivo e suplente da Comissão de Luta contra a Drogas, Tam Kuok Fai e Lei Pou Pui, respectivamente, representantes da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau, em substituição do Lao Chin Soi e Tam Kuok Fai, respectivamente, até ao termo do mandato dos substituídos.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Março de 2021.

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Março de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 8.º, do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, do artigo 55.º e do artigo 127.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido à sociedade «Macau Renovação Urbana, S.A.», por arrendamento e com dispensa de concurso público, o terreno com a área 47 682 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote P, para a construção de habitação para troca, habitação para alojamento temporário e equipamento colectivo público.

2. O terreno identificado no número anterior é dividido em três lotes, designados por lote A, com a área de 21 888 m², lote B, com a área de 6 537 m² e lote C, com a área de 19 257 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

1 de Março de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*

ANEXO

(Processo n.º 2855.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 35/2020 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

乙方——澳門都市更新股份有限公司。

鑑於：

一、透過公佈於二零一六年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組第四副刊的第6/2016號運輸工務司司長批示，公佈了行政長官於二零一六年一月二十六日作出宣告一幅以租賃方式批出，總面積68,001平方米，位於澳門半島，黑沙灣新填海區，鄰近東北大馬路，稱為P地段的土地批給失效的批示。

二、根據第8/2019號法律《都市更新暫住房及置換房法律制度》第十二條第二款的規定，透過公佈於二零一九年六月三日第二十二期《澳門特別行政區公報》第一組的第89/2019號行政長官批示，規定倘符合第8/2019號法律規定要件的上述P地段原建築項目（原“海一居”）的預約買受人，可於二零一九年六月十七日至二零二零年八月十六日，向“澳門都市更新股份有限公司”申請購買將於上述P地段興建的置換房。

三、根據第12/2019號行政法規，登記於商業及動產登記局第78250 SO號的“澳門都市更新股份有限公司”，總部設於澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈18樓A座，是由澳門特別行政區、工商業發展基金及科學技術發展基金組成，主要是協調和推動一切與都市更新有關的活動。

四、根據於二零一九年六月十九日及二零二零年五月二十五日遞交的申請書，該公司請求行政長官以租賃方式及免除公開競投批給上述地段，以及按照第16/2004號行政法規第三條第六款的規定，調整溢價金金額，理由是調整後現時用作訂定溢價金金額的價值比用於計算“海一居”項目溢價金的價值增加接近四倍，但根據第89/2019號行政長官批示第九條的規定，申請公司須向置換房的申請者以13年前的訂價出售獨立單位，然而現時的建築造價已超越當時的造價，這對財政造成巨大壓力。

五、按照第10/2013號法律《土地法》第一百一十八條第三及四款的規定刊登有關批給申請。在集齊組成案卷所需的文件後，基於對空氣流動評估報告及環境影響評估報告所發出的意見和對遞交的建築工程草案所作的批示，土地工務運輸局認為有關申請具備條件予以批准，並根據《土地法》第一百二十二條

A sociedade «Macau Renovação Urbana, S.A.», como segunda outorgante.

Considerando que:

1. Através do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2016, publicado no 4.º suplemento do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 29 de Janeiro de 2016, foi tornado público que, por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Janeiro de 2016, foi declarada a caducidade de concessão, por arrendamento, do terreno com área global de 68 001 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote P.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 8/2019 (Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana), pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, I Série, de 3 de Junho de 2019, foi estipulado que o promitente-comprador do anterior projecto de construção (anterior *Pearl Horizon*) no sobredito lote P, caso satisfaça os requisitos estatuídos na Lei n.º 8/2019, pode candidatar-se à compra de habitação para troca junto da sociedade «Macau Renovação Urbana, S.A.», de 17 de Junho de 2019 a 16 de Agosto de 2020, habitação essa a construir no referido lote P.

3. A sociedade «Macau Renovação Urbana, S.A.», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 78250 SO, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 599, Edifício Comercial Rodrigues, 18.º andar A, Macau, foi constituída, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 12/2019, entre a Região Administrativa Especial de Macau, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências da Tecnologia, sendo as principais actividades a coordenação e a promoção de todas as acções associadas à renovação urbana.

4. Por requerimentos apresentados em 19 de Junho de 2019 e 25 de Maio de 2020, a referida sociedade solicitou ao Chefe do Executivo a concessão por arrendamento e com dispensa de concurso público do mencionado lote de terreno e o ajustamento do valor do prémio, nos termos do n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2004, alegando que os valores actualmente vigentes para a determinação do montante de prémio aumentaram quase o quádruplo em relação aos aplicados no cálculo do prémio devido pelo projecto *Pearl Horizon* e que, em conformidade com o n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2019, a requerente tem de vender as fracções autónomas aos candidatos a habitação para troca a preços de há 13 anos, apesar do preço actual da construção ser superior ao dessa data, o que provoca uma grande pressão económica.

5. Publicitado o pedido de concessão nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 118.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento e em face dos pareceres emitidos sobre os relatórios de avaliação de circulação do ar e de avaliação do impacto ambiental e dos despachos que recaíram sobre os anteprojectos de obra de construção apresentados, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, considerou que o pedido reúne condições para ser deferido e especificou as condições a que a concessão deve

的規定，列明批給應遵守的條件，尤其是與土地價值、溢價金金額、租金及特別負擔方面有關的條件。

六、本批給標的土地位於澳門半島黑沙灣新填海區，鄰近東北大馬路，稱為P地段，面積為47,682平方米，標示於物業登記局B68M冊第14頁第22380號，被劃分為三幅地段，分別稱為A地段、B地段和C地段。

七、在地圖繪製暨地籍局於二零二零年四月三日發出的第6282/2004號地籍圖中，面積為22,888平方米的A地段以字母“A”及“A1”定界及標示，作為置換房、商業、停車場及室外範圍（游泳池）。在上述地籍圖中，面積為6,537平方米的B地段以字母“B”及“B1”定界及標示，作為暫住房、商業及停車場。在同一地籍圖中，面積為19,257平方米的C地段以字母“C”及“C1”定界及標示，作為暫住房、商業、停車場及公共汽車總站。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二一年一月七日舉行會議，同意批准有關申請。

九、批給土地或修改批給的溢價金是一種體現澳門特別行政區分享承批人將會從土地利用取得的收益的方式，然而，基於B及C地段是作為興建暫住房，所以沒有收取有關溢價金。另一方面，由於A地段的置換房須以13年前的訂價出售，按照現時的建築成本，預計利潤百分率，即溢價金的一般計算公式中的系數“R”，根據第16/2004號行政法規第三條第六款的規定，定為10%。

十、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二一年二月二日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准上述所指土地批給的申請。

十一、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請公司。申請公司透過於二零二一年二月二十三日遞交由林金城，職業住所位於澳門南灣大馬路429號，南灣商業中心三字樓301室，代表“澳門都市更新股份有限公司”所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十二、申請公司已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款第1)項規定的溢價金。

obedecer, designadamente as relativas ao valor do terreno, ao valor do prémio, à renda e aos encargos especiais, nos termos do artigo 122.º da Lei de terras.

6. O terreno objecto da presente concessão, situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote P, com a área de 47 682 m², descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22 380 a fls. 14 do livro B68M, é dividido em três lotes, designados por lote A, lote B e lote C.

7. O lote A, com a área de 22 888 m², demarcado e assinalado com as letras «A» e «A1» na planta n.º 6 282/2004, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 03 de Abril de 2020, destina-se a habitação para troca, comércio, estacionamento e área livre (piscina). O lote B, com a área de 6 537 m², demarcado e assinalado com as letras «B» e «B1» na mencionada planta cadastral, destina-se a habitação para alojamento temporário, comércio e estacionamento. O lote C, com a área de 19 257 m², demarcado e assinalado com as letras «C» e «C1» na mesma planta cadastral, destina-se a habitação para alojamento temporário, comércio, estacionamento e terminal de autocarros.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 7 de Janeiro de 2021, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Considerando que o prémio devido pela concessão de terreno ou pela revisão de concessão consubstancia uma forma de comparticipação da Região Administrativa Especial de Macau nas mais-valias que o concessionário vai obter com o aproveitamento do terreno, não é cobrado prémio em relação aos lotes B e C, uma vez que se destinam a habitação para alojamento temporário. Por outro lado, visto que a habitação para troca, a que se destina o lote A, deve ser vendida ao preço fixado há 13 anos, sendo a respectiva construção a custos actuais, a percentagem do lucro estimado, o designado factor «R» da fórmula geral de cálculo do prémio, foi fixado em 10%, ao abrigo do n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2004.

10. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 2 de Fevereiro de 2021, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de concessão do terreno anteriormente identificado, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 23 de Fevereiro de 2021, assinada por Lam Kam Seng, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 429, Centro Comercial Praia Grande, 3.º Andar, sala 301, em representação de sociedade Macau Renovação Urbana, S.A., qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A requerente pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

第一條款——合同標的

本合同的標的為：

1) 以租賃制度及豁免公開招標方式批予乙方一幅位於澳門半島，黑沙環新填海區，鄰近東北大馬路，稱為P地段，面積47,682.00（肆萬柒仟陸佰捌拾貳）平方米，標示於物業登記局B68M冊第14頁第22380號，總價值\$8,912,871,485.00（澳門元捌拾玖億壹仟貳佰捌拾柒萬壹仟肆佰捌拾伍圓整）的土地。

2) 上項所指的土地劃分為下述3(參)幅地段：

(1) A地段，面積21,888（貳萬壹仟捌佰捌拾捌）平方米，價值\$5,449,040,993.00（澳門元伍拾肆億肆仟玖佰零肆萬零玖佰玖拾叁圓整），將脫離物業登記局B68M冊第14頁第22380號標示，在地圖繪製暨地籍局於二零二零年四月三日發出的第6282/2004號地籍圖中以字母“A”及“A1”定界及標示；

(2) B地段，面積6,537（陸仟伍佰叁拾柒）平方米，價值\$820,534,203.00（澳門元捌億貳仟零伍拾叁萬肆仟貳佰零叁圓整），將脫離物業登記局B68M冊第14頁第22380號標示，在同一地籍圖中以字母“B”及“B1”定界及標示；

(3) C地段，面積19,257（壹萬玖仟貳佰伍拾柒）平方米，價值\$2,643,296,289.00（澳門元貳拾陸億肆仟叁佰貳拾玖萬陸仟貳佰捌拾玖圓整），將脫離物業登記局B68M冊第14頁第22380號標示，在同一地籍圖中以字母“C”及“C1”定界及標示。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 根據二零二零年三月十九日核准的第90A362 (P) 號規劃條件圖訂定的條件，土地由A地段、B地段及C地段所組成，用作興建置換房、暫住房及公共集體設施（公共汽車總站）。

2. 置換房及暫住房適用第8/2019號法律《都市更新暫住房和置換房法律制度》的規定。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da segunda outorgante, do terreno com a área de 47 682 m² (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, junto à Avenida do Nordeste, designado por lote P, descrito na CRP sob o n.º 22 380 a fls. 14 do livro B68M, com o valor atribuído global de \$ 8 912 871 485,00 (oito mil, novecentos e doze milhões, oitocentas e setenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco patacas).

2) O terreno referido na alínea anterior é dividido em 3 (três) lotes, a seguir identificados:

(1) Lote A, com a área de 21 888 m² (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 5 449 040 993,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quarenta mil e novecentas e noventa e três patacas), a desanexar da descrição n.º 22 380 a fls. 14 do livro B68M da CRP, demarcado e assinalado com as letras «A» e «A1» na planta n.º 6 282/2004, emitida pela DSCC, em 3 de Abril de 2020;

(2) Lote B, com a área de 6 537 m² (seis mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 820 534 203,00 (oitocentos e vinte milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, duzentas e três patacas), a desanexar da descrição n.º 22 380 a fls. 14 do livro B68M da CRP, demarcado e assinalado na mencionada planta cadastral com as letras «B» e «B1»;

(3) Lote C, com a área de 19 257 m² (dezanove mil, duzentos e cinquenta e sete metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 2 643 296 289,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e três milhões, duzentas e noventa e seis mil, duzentas e oitenta e nove patacas), a desanexar da descrição n.º 22 380 a fls. 14 do livro B68M da CRP, demarcado e assinalado na mencionada planta cadastral com as letras «C» e «C1».

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno, ora composto pelos lote A, lote B e lote C, destina-se à construção de habitação para troca, habitação para alojamento temporário e equipamento colectivo público (terminal de autocarros), de acordo com as condicionantes urbanísticas definidas na Planta de Condições Urbanísticas n.º 90A362 (P), aprovada em 19 de Março de 2020.

2. À habitação para troca e habitação para alojamento temporário é aplicável a Lei n.º 8/2019 «Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana».

3. A地段用作興建一幢屬分層所有權制度，由1(壹)座裙樓及其上6(陸)座塔樓組成的樓宇，群樓高5(伍)層，其中1(壹)層為地庫，塔樓高46(肆拾陸)層，其中2(貳)層為避火層，其用途及建築面積如下：

1) 住宅(置換房)：建築面積238,185平方米(包括避火層面積)；

2) 商業：.....建築面積5,880平方米；

3) 停車場：.....建築面積87,678平方米；

4) 室外範圍(游泳池)面積392平方米。

4. B地段用作興建一幢屬分層所有權制度，由1(壹)座裙樓及其上2(貳)座塔樓組成的樓宇，裙樓高4(肆)層，其中1(壹)層為地庫，塔樓高34(參拾肆)層，其中1(壹)層為避火層，其用途及建築面積如下：

1) 住宅(暫住房)：建築面積49,897平方米(包括避火層面積)；

2) 商業：.....建築面積8,327平方米；

3) 停車場：.....建築面積14,607平方米。

5. C地段用作興建一幢屬分層所有權制度，由2(貳)座裙樓及其上6(陸)座塔樓組成的樓宇，裙樓由4(肆)層地上層及1(壹)層相連地庫組成，塔樓2(貳)座高37(參拾柒)層，4(肆)座高46層，各有2(貳)層避火層，其用途及建築面積如下：

1) 住宅(暫住房)：建築面積189,107平方米(包括避火層面積)；

2) 商業：.....建築面積18,449平方米；

3) 停車場：.....建築面積47,050平方米；

4) 公共汽車總站：.....建築面積3,800平方米。

6. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

7. 在地圖繪製暨地籍局於二零二零年四月三日發出的第6282/2004號地籍圖中以字母“A1”、“B1”及“C1”定界及標示，面積分別為2,086(貳仟零捌拾陸)平方米、916(玖佰壹拾陸)平方米及1,788(壹仟柒佰捌拾捌)平方米的地塊，其地面層須退縮不少於3米形成柱廊，而在柱廊下的地面設定行政地役權，將作為公共行人道，用作供人貨自由通行，同時不能設置任何限制及不得作任何形式的臨時或永久性佔用。

3. O lote A é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por 1 (um) pódio de 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) em cave, sobre o qual assentam 6 (seis) torres de 46 (quarenta e seis) pisos, as quais compreendem 2 (dois) pisos de refúgio, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

1) Habitação (habitação para troca): com a área bruta de construção de 238 185 m² (incluindo a área do piso de refúgio);

2) Comércio: com a área bruta de construção de 5 880 m²;

3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 87 678 m²;

4) Área livre (piscina): com a área de 392 m².

4. O lote B é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por 1 (um) pódio de 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, sobre o qual assentam 2 (duas) torres de 34 (trinta e quatro) pisos, as quais compreendem 1 (um) piso de refúgio, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

1) Habitação (habitação para alojamento temporário): com a área bruta de construção de 49 897 m² (incluindo a área do piso de refúgio);

2) Comércio: com a área bruta de construção de 8 327 m²;

3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 14 607 m².

5. O lote C é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por 2 (dois) pódios de 4 (quatro) pisos superiores e com 1 (um) piso conjunto em cave, sobre os quais assentam no total 6 (seis) torres, sendo 2 (duas) torres de 37 (trinta e sete) pisos e 4 (quatro) torres de 46 (quarenta e seis) pisos, cada uma das quais compreende 2 (dois) pisos de refúgio, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

1) Habitação (habitação para alojamento temporário): com a área bruta de construção de 189 107 m² (incluindo a área do piso de refúgio);

2) Comércio: ... com a área bruta de construção de 18 449 m²;

3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 47 050 m²;

4) Terminal de autocarros: com a área bruta de construção de 3 800 m².

6. As áreas referidas nos números anteriores podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

7. Nas parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «B1», e «C1» na planta n.º 6 282/2004, emitida pela DSAC, em 3 de Abril de 2020, com as áreas de 2 086 m² (dois mil e oitenta e seis metros quadrados), 916 m² (novecentos e dezasseis metros quadrados) e 1 788 m² (mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados), respectivamente, é obrigatório o recuo não inferior a 3 metros no rés-do-chão a fim de formar uma arcada, sendo constituída servidão administrativa de passeio público ao nível do solo sob a arcada, para permitir o livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação.

8. 在上款所述的地塊由地面至1.5米深處設定為行政地役，以便在該處安裝公用服務的基礎設施，而乙方必須永遠保持其完全不受阻礙。

9. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義取得樓宇獨立單位的承租人或擁有人，必須遵守及承認按照第7款及第8款設定的責任，將相關範圍留空。

10. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義取得樓宇獨立單位的承租人或擁有人，必須同意由市政署及其他營運實體執行在第7款及第8款所指範圍內的公共行人道及公共服務基礎設施的保養、維修及改造工作。

11. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，A地段每平方米的租金為\$12.00（澳門拾貳圓整），總金額為\$262,656.00（澳門元貳拾陸萬貳仟陸佰伍拾陸圓整）；B地段及C地段每平方米的租金均為\$8.00（澳門元捌圓整），總金額分別為\$52,296.00（澳門元伍萬貳仟貳佰玖拾陸圓整）及\$154,056.00（澳門元壹拾伍萬肆仟零伍拾陸圓整）。

2) 在土地利用完成後，A地段改為以下列方式繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$6.00（澳門元陸圓整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）；

(3) 停車場：建築面積每平方米\$6.00（澳門元陸圓整）；

(4) 室外範圍（游泳池）：面積每平方米\$6.00（澳門元陸圓整）。

3) 在土地利用完成後，B地段及C地段改為以下列方式繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00（澳門元肆圓整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00（澳門元陸圓整）；

(3) 停車場：建築面積每平方米\$4.00（澳門元肆圓整）。

8. Sobre o subsolo das parcelas referidas no número anterior até à profundidade de 1,5 metros é constituída servidão administrativa destinada à instalação de infra-estruturas dos serviços de utilidade pública, ficando a segunda outorgante obrigada a reservar o espaço sempre completamente desimpedido.

9. A segunda outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.^{os} 7 e 8, mantendo livres as respectivas áreas.

10. A segunda outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a consentirem na realização de trabalhos de manutenção, reparação e remodelação do passeio público e das instalações de infra-estruturas dos serviços públicos existentes nas áreas referidas nos n.^{os} 7 e 8, promovidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais e demais entidades exploradoras.

11. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 12,00 (doze patacas) por metro quadrado do lote A, no montante global de \$ 262 656,00 (duzentas e sessenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e seis patacas); e \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado dos lote B e lote C, no montante global de \$ 52 296,00 (cinquenta e duas mil, duzentas e noventa e seis patacas) e \$ 154 056,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cinqüenta e seis patacas), respectivamente.

2) Após o aproveitamento do terreno, em relação ao lote A, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(4) Área livre (piscina): \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado.

3) Após o aproveitamento do terreno, em relação aos lote B e lote C, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期間

1. 土地利用的總期間為60（陸拾）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 在地圖繪製暨地籍局於二零二零年四月三日發出的第6282/2004號地籍圖中以字母“D1”、“D2”、“D3”、“D4”、“E1”及“E2”定界及標示的地塊上建造有關工程，包括公共街道以及排水網的基礎設施工程；

2) 在C地段上建造建築面積3,800平方米的公共汽車總站；

3) 移除在同一地籍圖中以字母“D1”、“D2”、“D3”及“D4”定界及標示的地塊之地面以下4米深的所有樁柱。

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante:

1) A execução das obras nas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «D1», «D2», «D3», «D4», «E1» e «E2» na planta n.º 6 282/2004, emitida pela DSAC, em 3 de Abril de 2020, incluindo as infra-estruturas de via pública e da rede de drenagem;

2) A execução da obra de construção do terminal de autocarros no lote C, com a área bruta de construção de 3 800 m²;

3) A remoção de todas as estacas existentes no subsolo até à profundidade de 4 metros nas parcelas demarcadas e assinaladas na mesma planta cadastral com as letras «D1», «D2», «D3» e «D4».

2. 乙方必須編製上述1)及2)項所述的工程計劃，並呈交甲方核准。

3. 對上述1)及2)項的工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料，並負責維修及更正該等工程由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵。

4. 由發出使用准照之日起計30(參拾)日內，乙方須以不帶任何責任及負擔，向甲方移交第1款2)項所述用作公共汽車總站的獨立單位，並須為移轉該單位進行一切所需的法律行為，包括在有關的登記局進行物業登記。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期利用A地段一日，處以相當於溢價金0.1% (百分之零點一)的罰款，而每逾期利用B地段或C地段一日，處以\$10,000.00 (澳門元壹萬圓整)的罰款，並以150(壹佰伍拾)日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付A地段的總金額為\$1,362,260,248.00 (澳門元壹拾叁億陸仟貳佰貳拾陸萬零貳佰肆拾捌圓整)的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$1,339,840,248.00 (澳門元壹拾叁億叁仟玖佰捌拾肆萬零貳佰肆拾捌圓整)，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五条的規定接受本合同條件時繳付；

2) \$22,420,000.00 (澳門元貳仟貳佰肆拾貳萬圓整)，透過建造第六條款第1款2)項所述的公共汽車總站，以實物繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$469,008.00 (澳門元肆拾陸萬玖仟零捌圓整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

2. Os projectos referentes às obras mencionadas nas alíneas 1) e 2) do número anterior devem ser elaborados pela segunda outorgante e aprovados pela primeira outorgante.

3. A segunda outorgante garante a boa execução e a qualidade dos materiais a aplicar nas obras de construção referidas nas alíneas 1) e 2) do n.º 1, durante um período de dois anos a contar da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vieram a manifestar-se durante aquele período.

4. A segunda outorgante obriga-se a entregar à primeira outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, a fracção autónoma destinada a terminal de autocarros referida na alínea 2) do n.º 1, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da licença de utilização e a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a sua transmissão, incluindo o registo predial junto da respectiva conservatória.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso no aproveitamento do Lote A, e a multa de \$ 10 000,00 (dez mil patacas) por cada dia de atraso no aproveitamento dos lote B ou lote C, no máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato do Lote A, o montante global de \$ 1 362 260 248,00 (mil, trezentos e sessenta e dois milhões, duzentas e sessenta mil, duzentas e quarenta e oito patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 339 840 248,00 (mil, trezentos e trinta e nove milhões, oitocentas e quarenta mil, duzentas e quarenta e oito patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) \$ 22 420 000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentas e vinte mil patacas) a prestar em espécie, mediante a construção do terminal de autocarros referido na alínea 2) do n.º 1 da cláusula sexta.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 469 008,00 (quatrocentas e sessenta e nove mil e oito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

第十條款——移轉

1. 倘A地段未被完全利用而將該批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。
2. 在A地段完成利用後，置換房單位之移轉受第8/2019號法律《都市更新暫住房及置換房法律制度》規範。
3. 基於批給的特殊性質，將B地段及C地段的批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。
4. 為適用第1款及第3款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：
 - 1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；
 - 2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。
5. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。
6. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用期間及溢價金的支付方面。
7. 在完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。
8. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——使用准照

1. A地段及B地段的使用准照僅在已履行其周邊相應的由第六條款第1款1) 項及3) 項訂定的義務，並清繳倘有的罰款後，方予發出。

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes da concessão do lote A, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.
2. Após a conclusão do aproveitamento do lote A, a transmissão de fracções de habitação para troca rege-se pela Lei n.º 8/2019 «Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana».
3. Dada a natureza especial da concessão, a transmissão de situações decorrentes da concessão dos lote B e lote C depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.
4. Para efeitos do disposto nos n.os 1 e 3, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:
 - 1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;
 - 2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.
5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, esta deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.
6. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio.
7. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.
8. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

1. As licenças de utilização dos lote A e lote B apenas são emitidas após o cumprimento das obrigações relativas à zona circundante dos mesmos, estabelecidas nas alíneas 1) e 3) do n.º 1 da cláusula sexta e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

2. C地段的使用准照僅在已履行第六條款第1款2) 項訂定的有關建造公共汽車總站，以及其周邊相應的由第六條款第1款1) 項及3) 項訂定的義務，並清繳倘有的罰款後，方予發出。

3. 在發出上述兩款所指的三個地段的最後一個使用准照前，乙方須已完全履行第六條款第1款1) 項至3) 項訂定的義務。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90 (玖拾) 日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金及倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用；

2) 不履行第六條款及第八條款第2) 項訂定的義務；

3) 違反第十條款第1款及第3款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十條款第5款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

2. A licença de utilização do lote C apenas é emitida após o cumprimento das obrigações relativas à zona circundante do mesmo, estabelecidas nas alíneas 1) e 3) do n.º 1 da cláusula sexta, e da construção do terminal de autocarros estabelecida na alínea 2) do n.º 1 da cláusula sexta, bem como desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

3. Antes da emissão da última licença de utilização dos 3 lotes mencionados nos números anteriores, devem todas as obrigações estabelecidas nas alíneas 1) a 3) do n.º 1 da cláusula sexta ser cumpridas completamente pela segunda outorgante.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante das benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta e na alínea 2) da cláusula oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação dos dispostos nos n.os 1 e 3 da cláusula décima;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 5 da cláusula décima;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十條第二款所指的任一情況；
7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律、第8/2019號法律和其他適用法例規範。

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

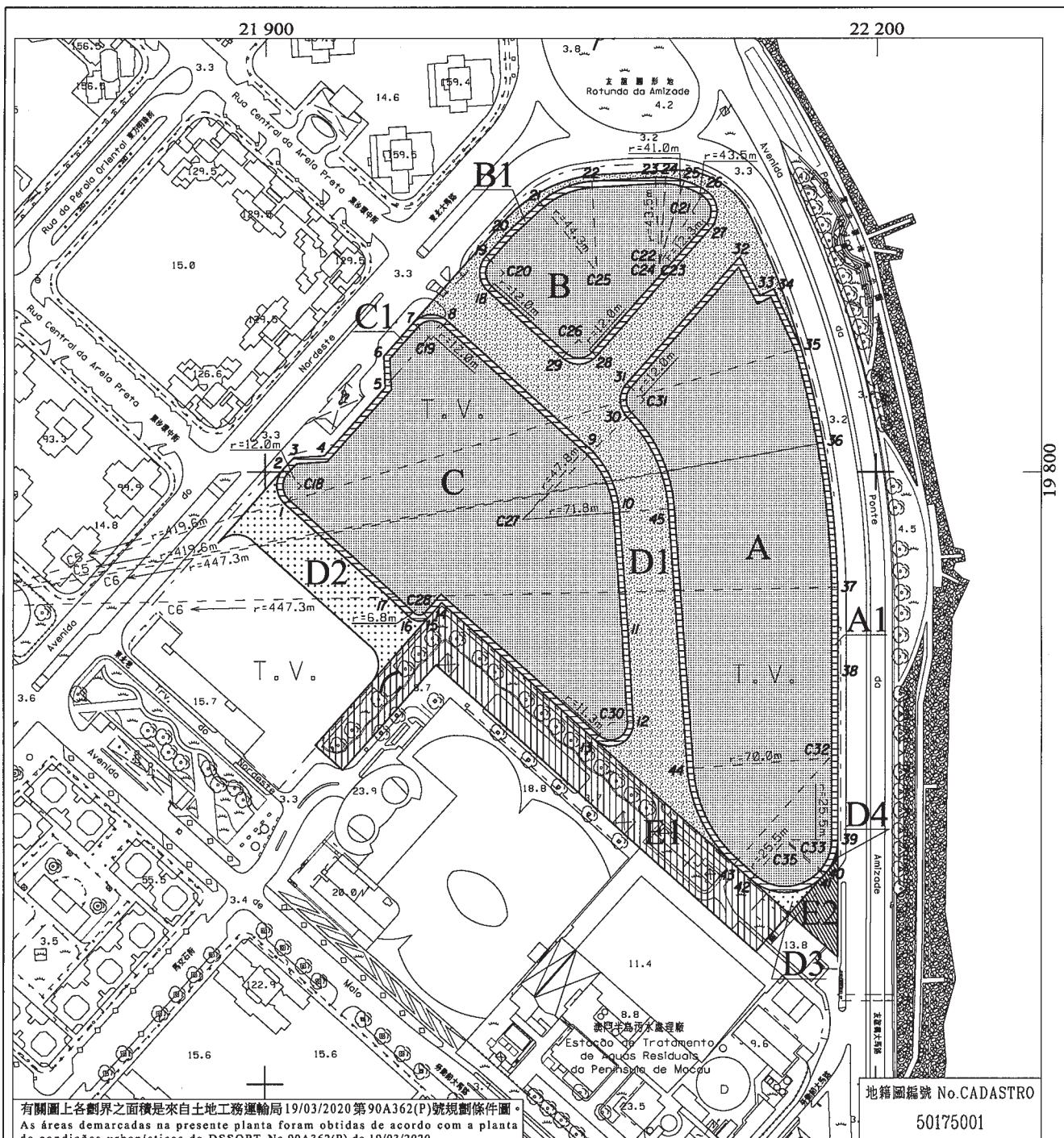
3. Rescindida a concessão, revertem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.os 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, Lei n.º 8/2019, e demais legislação aplicável.



位於鄰近東北大馬路之土地 黑沙環新填海區 - P地段
Terreno junto à Avenida do Nordeste Novos Aterros da Areia Preta - Lote P



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:3000

30 0 30 60 90 120 150 180 210 240 270 公尺
metros

2公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

高程基準:平均海平面

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
C5	21 761.1	19 740.8	15	21 979.9	19 728.4
C6	21 734.2	19 733.9	16	21 970.5	19 729.5
C18	21 917.7	19 793.2	17	21 961.0	19 738.3
C19	21 981.4	19 865.0	18	22 009.1	19 888.6
C20	22 017.1	19 897.5	19	22 008.1	19 905.5
C21	22 109.4	19 927.5	20	22 019.2	19 917.9
C22	22 093.8	19 903.2	21	22 034.7	19 932.1
C23	22 093.7	19 900.7	22	22 060.2	19 942.2
C24	22 093.1	19 900.8	23	22 091.4	19 944.1
C25	22 062.9	19 898.0	24	22 096.4	19 944.1
C26	22 053.8	19 864.8	25	22 105.6	19 942.5
C27	22 026.5	19 776.7	26	22 115.9	19 937.8
C28	21 975.8	19 733.8	27	22 118.8	19 919.5
C30	22 069.7	19 677.2	28	22 062.7	19 856.8
C31	22 086.5	19 835.3	29	22 045.8	19 855.8
C32	22 177.2	19 660.0	30	22 077.9	19 826.9
C33	22 155.9	19 620.1	31	22 077.5	19 843.3
C35	22 155.6	19 619.6	32	22 133.0	19 905.5
1	21 909.7	19 784.2	33	22 142.9	19 886.2
2	21 908.6	19 801.1	34	22 149.7	19 889.7
3	21 913.9	19 807.0	35	22 163.2	19 860.7
4	21 928.8	19 807.8	36	22 174.3	19 814.1
5	21 958.8	19 841.4	37	22 181.4	19 743.5
6	21 958.0	19 856.6	38	22 181.5	19 702.7
7	21 972.5	19 873.0	39	22 181.5	19 620.0
8	21 989.4	19 874.0	40	22 175.3	19 603.5
9	22 058.3	19 812.5	41	22 174.6	19 602.7
10	22 074.2	19 780.2	42	22 138.8	19 600.5
11	22 078.3	19 723.7	43	22 130.4	19 607.9
12	22 081.0	19 678.3	44	22 107.4	19 654.9
13	22 062.0	19 668.9	45	22 098.1	19 782.0
14	21 986.7	19 736.0			

地塊 Parcera A = 19 802 m²
 地塊 Parcera A1 = 2 086 m²
 地塊 Parcera B = 5 621 m²
 地塊 Parcera B1 = 916 m²
 地塊 Parcera C = 17 469 m²
 地塊 Parcera C1 = 1 788 m²

地塊 Parcera D1 = 10 807 m²
 地塊 Parcera D2 = 2 534 m²
 地塊 Parcera D3 = 139 m²
 地塊 Parcera D4 = 11 m²
 地塊 Parcera E1 = 6 887 m²
 地塊 Parcera E2 = 566 m²



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

四至 Confrontações actuais :

- 地段 Lote A:A及 A1地塊。
Parcelas A e A1.

東北	- D1地塊及友誼橋大馬路;
NE	- Parcela D1 e Avenida da Ponte da Amizade;
東南	- D3 , D4 及 E2地塊;
SE	- Parcelas D3, D4 e E2;
西南	- D1及 E1地塊;
SW	- Parcelas D1 e E1;
西北	- D1地塊;
NW	- Parcela D1;

- 地段 Lote B:B及 B1地塊。
Parcelas B e B1.

於所有的方位點 Em todos os pontos cardinais	- D1地塊; - Parcela D1;
---	--------------------------

- 地段 Lote C:C及 C1地塊。
Parcelas C e C1.

東北	- D1地塊;
NE	- Parcela D1;
東南	- E1地塊;
SE	- Parcela E1;
西南	- D2及 E1地塊;
SW	- Parcelas D2 e E1;
西北	- 東北大馬路;
NW	- Avenida do Nordeste;

- 地塊 Parcelsa D1:

東北	- A1 , B1地塊及友誼橋大馬路;
NE	- Parcelas A1, B1 e Avenida da Ponte da Amizade;
東南	- A1及 B1地塊;
SE	- Parcelas A1 e B1;
西南	- A1 , B1 , C1及 E1地塊;
SW	- Parcelas A1, B1, C1 e E1;
西北	- B1 , C1地塊及東北大馬路;
NW	- Parcelas B1, C1 e Avenida do Nordeste;

- 地塊 Parcelsa D2:

東北	- C1地塊;
NE	- Parcelsa C1;
東南	- E1地塊;
SE	- Parcelsa E1;



地 圖 繪 製 譬 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

西南 - 位於鄰近東北大馬路之土地(nº22380);
 SW - Terreno junto à Avenida do Nordeste(nº22380);
 西北 - 東北大馬路;
 NW - Avenida do Nordeste;

- 地塊 Parcada D3:

東北/西北 - A1地塊;
 NE/NW - Parcada A1;
 東南 - E2地塊;
 SE - Parcada E2;
 西南 - E1地塊;
 SW - Parcada E1;

- 地塊 Parcada D4:

東北 - 友誼橋大馬路;
 NE - Avenida da Ponte da Amizade;
 東南 - E2地塊;
 SE - Parcada E2;
 西北 - A1地塊。
 NW - Parcada A1.

備註: - “A+A1+B+B1+C+C1+D1+D2+D3+D4”地塊為標示編號 22380的部分，透過刊登於二零一六年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組第 6/2016號運輸工務司司長批示宣告批給失效，並納入國家私產。

OBS: As parcelas “A+A1+B+B1+C+C1+D1+D2+D3+D4” são parte da descrição nº22380, e foram declaradas a caducidade da concessão por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas nº6/2016, publicado no B.O. da RAEM nº4, II Série, de 29/01/2016, e destinadas a integrar no domínio privado do Estado.
 - “E1+E2”地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地，用作公共街道用途，土地承批人應負責設計、騰空及建造有關工程。。
 As parcelas “E1+E2” são terreno que se presume omissa na CRP, destinado a via pública, cabendo ao concessionário proceder à sua concepção, desocupação e execução das obras.
 - “A1+B1+C1”地塊，地面層須退縮形成柱廊，柱廊下的地面設為公共行人道並賦予公共地役權。
 As parcelas “A1+B1+C1” são área destinada a recuo obrigatório ao nível do R/C formando arcada e são constituidas servidão pública de passeio público.
 - “D1+D2+D3+D4”地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入國有公產土地，土地承批人應負責設計、騰空及建造有關工程。
 As parcelas “D1+D2+D3+D4” são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado, cabendo ao concessionário proceder à sua concepção, desocupação e execução das obras.
 - 地段“A”(A+A1地塊)與“B”(B+B1地塊)之間的土地，用作公共行人區及緊急車輛通道用途。
 O terreno entre os lotes A(parcelas A+A1) e B(parcelas B+B1) destina-se à finalidade de zona pedonal pública e acesso para veículos de emergência.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖編號 6282/2004 於 03/04/2020 的附件三
Anexo III à Planta n.º 6282/2004 de 03/04/2020

二零二一年三月一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, 1 de Março de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零二一年二月十七日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，以及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改下列人員在本公署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款：

——馬紫喬，自二零二一年二月十三日起晉階至第二職階顧問高級技術員；

——鄺卓敏，自二零二一年二月十四日起晉階至第三職階特級技術輔導員。

摘錄自廉政專員於二零二一年二月二十二日批示如下：

冼美怡及黃金蓮——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，以及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改其行政任用合同第三條款，自二零二一年二月一日起晉階至第三職階勤雜人員。

摘錄自廉政專員於二零二一年三月二日批示如下：

曾皓茵——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條之規定，以定期委任方式委任為第一職階特級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Fevereiro de 2021:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, 4.^º e 7.^º da Lei n.^º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.^º 4/2017, conforme a seguir discriminado:

— Diana Gageiro Madeira progride para técnica superior assessora, 2.^º escalão, a partir de 13 de Fevereiro de 2021;

— Kuong Cheok Man progride para adjunta-técnica especialista, 3.^º escalão, a partir de 14 de Fevereiro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Fevereiro de 2021:

Sin Mei I e Wong Kam Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para auxiliares, 3.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, 4.^º e 7.^º da Lei n.^º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 13.^º, n.^ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.^º 4/2017, a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Março de 2021:

Chang Hou Ian — nomeada, em comissão de serviço, técnica especialista, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, e 32.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, 14.^º, n.^ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.^º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.^º 4/2017, 2.^º, n.^º 3, e 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

二零二一年三月三日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

Comissariado contra a Corrupção, aos 3 de Março de 2021.

— O Chefe do Gabinete, Chan In Chio.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長辦公室主任於二零二一年二月十一日的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，何嘉杰在本署擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零二一零年三月十七日起續期一年。

摘錄自審計局局長於二零二一年二月二十六日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改何嘉敏、何婉筠及黃思雅在本署擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，自二零二一年二月二十四日起生效。

摘錄自審計長辦公室主任於二零二一年三月一日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改阮泳欣在本署擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等翻譯員，薪俸點為510點，自二零二一年二月二十六日起生效。

摘錄自審計局局長於二零二一年三月一日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改黃慧勝在本署擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零二一年二月二十六日起生效。

二零二一年三月四日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

警察總局

第2/2021號警察總局局長批示

本人根據第6/2020號行政命令第一條第二款所賦予的權限，作出批示如下：

鄭耀漢處長加入公職三十年，在警察總局工作近二十年，表現出高度責任感及卓越的工作能力，熱誠投入、勤奮盡責。在本

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 11 de Fevereiro de 2021:

Ho Ka Kit — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Março de 2021.

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 26 de Fevereiro de 2021:

Ho Ka Man, Ho Un Kuan e Wong Si Nga — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 1 de Março de 2021:

Un Weng Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Fevereiro de 2021.

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 1 de Março de 2021:

Wong Wai Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 4 de Março de 2021. — A Chefe do Gabinete, Ho Wai Heng.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral
dos Serviços de Polícia Unitários n.º 2/2021

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 6/2020, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o chefe de divisão Kuong Io Hon, pelo grande sentido de responsabilidade, profissionalismo, dedicação e excelente desempenho demonstrado durante o exercício da sua actividade profissional nos Serviços de Polícia Unitários (SPU).

局電腦及資訊科技範疇工作中，憑藉專業能力及豐富經驗，為本局的良好運作提供了技術支援和有力保障，作出重要貢獻。

基於此，在鄭耀漢處長臨近榮休之際，本人特此予以嘉獎。

二零二一年三月四日

局長 梁文昌

Ao longo dos trinta anos de função pública, tendo exercido as suas funções cerca de vinte anos nestes Serviços, Kuong Io Hon notabilizou-se pelos trabalhos desenvolvidos na área de informática e tecnologias da informação. Os vastos conhecimentos e experiência profissional constituíram uma mais-valia para o apoio técnico e o bom funcionamento dos SPU, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento eficiente dos trabalhos destes Serviços.

Pelo exposto, ao aproximar-se a sua aposentação, outorgo ao chefe de divisão Kuong Io Hon este público louvor.

4 de Março de 2021.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年一月十四日作出的批示：

根據經第13/2017號行政法規修改的第5/2009號行政法規第三條及第十三條、第9/2004號行政法規修訂的第66/94/M號法令所通過的《澳門軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a) 項、第九十八條h) 項、第15/2009號法律第五條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，張健欣副警務總長在本局擔任警務聯絡及公共關係處處長職務的定期委任，自二零二一年四月一日起續期一年。

二零二一年三月五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Janeiro de 2021:

Cheong Kin Ian, subintendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 3.^º e 13.^º do Regulamento Administrativo n.^º 5/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 13/2017, 71.^º, n.^º 1, 75.^º, n.^º 1, alínea a), e 98.^º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 66/94/M, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 9/2004, e 5.^º da Lei n.^º 15/2009, conjugados com o artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2021.

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Março de 2021. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零二一年二月十日所作的批示：

應本部門關員編號24190——鄭婉姿之申請，批准其於二零二一年三月八日起編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

應本部門關員編號28200——梁嘉敏之申請，批准其於二零二一年三月八日起編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 10 de Fevereiro de 2021:

Cheang Un Chi, verificadora alfandegária n.^º 24 190 — autorizada a sua exoneração do lugar do quadro, a seu pedido, a partir de 8 de Março de 2021, ficando desvinculada destes Serviços, a partir do mesmo dia.

Leong Ka Man, verificadora alfandegária n.^º 28 200 — autorizada a sua exoneração do lugar do quadro, a seu pedido, a partir de 8 de Março de 2021, ficando desvinculada destes Serviços, a partir do mesmo dia.

摘錄自副關長於二零二一年二月二十六日之批示：

應本部門第一職階二等高級技術員編號210021——劉季良之申請，批准其自二零二一年三月十一日起解除與本部門簽訂之行政任用合同。

二零二一年三月四日於海關

關長 黃文忠

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二一年二月九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及八月十七日第12/2015號法律第四條、第五條第三款（二）項及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用余德鋒擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零二一年三月十日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二一年二月十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二（二）項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款（c）項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（七）項的規定，初級法院第三職階法院首席書記員Serafim Fernando Gouveia Cardoso的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零二一年四月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二一年三月二日作出的批示：

根據八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第二款（二）項的規定，本辦公室第一職階首席高級技術員吳俊文的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二一年二月二十八日起生效。

Por despacho da subdirectora-geral, de 26 de Fevereiro de 2021:

Lao Kuai Leong, n.º 210 021, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Alfândega — autorizada, a seu pedido, a rescisão do seu contrato administrativo de provimento celebrado com estes Serviços, a partir de 11 de Março de 2021.

Serviços de Alfândega, aos 4 de Março de 2021. — O Director-geral, Vong Man Chong.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 9 de Fevereiro de 2021:

U Tak Fong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 4.º, 5.º, n.º 3, alínea 2), e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 10 de Março de 2021.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 10 de Fevereiro de 2021:

Serafim Fernando Gouveia Cardoso, escrivão judicial principal, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, do TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2), do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 29.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 1 de Abril de 2021.

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 2 de Março de 2021:

Ng Chon Man, técnico superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 28 de Fevereiro de 2021.

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二一年三月二日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第八職階勤雜人員趙國樑的不具期限的行政任用合同獲更改為第九職階，薪俸點220，自二零二一年二月五日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第一職階特級技術輔導員曹丹瑛的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點415，自二零二一年二月二十七日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第五職階輕型車輛司機方燦濠的不具期限的行政任用合同獲更改為第六職階，薪俸點220，自二零二一年二月二十八日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二一年三月四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(五)項的規定，本辦公室第一職階二等高級技術員麥漢鈞，屬臨時委任，現以同一職級獲確定委任，由二零二一年三月十三日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室不具期限的行政任用合同第六職階輕型車輛司機楊永添，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及八月十七日第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，由二零二一年三月十三日起終止職務。

二零二一年三月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 2 de Março de 2021:

Chio Kuok Leong, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 9.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.º 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 5 de Fevereiro de 2021.

Chou Tan Ieng, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 27 de Fevereiro de 2021.

Fong Chan Hou, motorista de ligeiros, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.º 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 28 de Fevereiro de 2021.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 4 de Março de 2021:

Mak Hon Kuan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeado, definitivamente, na mesma categoria, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 22.º, n.º 3 e 5, do ETAPM, e n.º 1, alínea 5), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 13 de Março de 2021.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Weng Tim, motorista de ligeiros, 6.º escalão, deste Gabinete, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessa as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 13 de Março de 2021.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Março de 2021. — A Chefe do Gabinete, Chan Iok Lin.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二一年二月四日的批示：

余玉玲——原屬環境保護局不具期限的行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員，根據第12/2015號法律第九條第一款的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零二一年三月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零二一年三月二日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，確定委任歐陽佩儀擔任本辦公室編制內技術員職程第一職階首席技術員，自公佈日起生效。

李潤龍——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第十四條第一款（二）項、第二款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第三條款，自二零二一年二月十日起晉階為第二職階一等技術員及自公佈日起獲晉級為第一職階首席技術員。

摘錄自辦公室主任於二零二一年三月二日的批示：

莫志成——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二一年二月二十六日起晉階為第五職階輕型車輛司機。

李潤龍——根據第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，其在本辦公室擔任第一職階一等技術員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二一年二月十日起生效。

郭振希——根據第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，其在本辦公室擔任第二職階輕型車輛司機之行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二一年二月九日起生效。

甘艷霞——根據第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，其在本辦公室擔任第二職階勤雜人員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二一年二月九日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室徵用的文化局第三職階首席特級行政技術助理員鄭建武，現應其本人要求，自二零二一年三月一日起返回原部門。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 4 de Fevereiro de 2021:

Iu Iok Leng, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental — transferida para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Março de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 2 de Março de 2021:

Ao Ieong Pui I — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Lei Ion Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 10 de Fevereiro de 2021, e ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 2 de Março de 2021:

Mo Zhicheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Fevereiro de 2021.

Lei Ion Long, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Fevereiro de 2021.

Kuok Chan Hei, motorista de ligeiros, 2.º escalão, deste Gabinete — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Fevereiro de 2021.

Kam Im Ha, auxiliar, 2.º escalão, deste Gabinete — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Fevereiro de 2021.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Kin Mou, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, do Instituto Cultural, requisitado pelo Gabinete, regressou, a seu pedido, ao Serviço de origem, a partir de 1 de Março de 2021.

茲聲明，本辦公室不具期限的行政任用合同第六職階輕型車輛司機陳耀來，自二零二一年二月二十八日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本辦公室之職務。

二零二一年三月四日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

行政公職局

批示摘要錄

按局長於二零二一年二月二十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席翻譯員（中葡文）林子龍、馮天瑜和許嘉欣，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員（中葡文），薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年三月一日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘要錄

按行政法務司司長於二零二一年一月二十五日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，劉芷瑩在本局擔任登記及公證事務廳廳長的定期委任，自二零二一年三月六日起續期壹年。

二零二一年三月三日於法務局

局長 劉德學

— Para os devidos efeitos se declara que Chan Io Loi, motorista de ligeiros, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do Procurador, aos 4 de Março de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2021:

Daniel Delgado de Sousa, Feng Tianyu e Hoi Ka Ian, intérpretes-tradutores principais, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa) — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 600, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 1 de Março de 2021. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Janeiro de 2021:

Lao Chi Ieng Josefina — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Março de 2021.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Março de 2021. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

市政署

批示摘錄

按本署市政管理委員會副主席於二零二一年二月三日作出之批示，並於同月五日提交市政管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

衛生監督廳：

李容娣——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一九年七月五日起生效。

園林綠化廳：

葉帶——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一九年七月二十三日起生效。

聲明

聲明取消刊登於二零二零年八月十二日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組下述之批示摘錄：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

衛生監督廳：

李容娣——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二零年七月四日起生效。

園林綠化廳：

葉帶——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零二零年七月二十二日起生效。

二零二一年二月二十六日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政長官於二零二一年二月二十五日作出的批示：

(一) 第一審法院合議庭主席梁祝麗，退休及撫卹制度會員編號37060，因符合《司法官通則》第五十八條及《澳門公共

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extracto de despacho

Por despachos dos vice-presidentes do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 3 de Fevereiro de 2021 e presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DIS:

Lei Iong Tai, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 5 de Julho de 2019.

No DZVJ:

Ip Tai, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 23 de Julho de 2019.

Declaração

Ficam sem efeito os extractos de despachos publicados no Boletim Oficial da RAEM n.º 33/2020, II Série, de 12 de Agosto:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DIS:

Lei Iong Tai, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 4 de Julho de 2020.

No DZVJ:

Ip Tai, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Julho de 2020.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 26 de Fevereiro de 2021. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Fevereiro de 2021:

1. Teresa Leong, Juíza Presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, com o número de subscriptor 37060 do Regime de Aposentação e Sobrevivência,

行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金金額是根據《公務人員公積金制度》第三十八條第一款三) 項及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款下半部分，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零二一年二月一日開始，訂定為 147,919.00 澳門元，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二一年三月一日作出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第一職階首席特級技術員湯雅欣，退休及撫卹制度會員編號106887，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二一年二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的415點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第四職階首席特級資訊助理技術員黃有明，退休及撫卹制度會員編號106917，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二一年二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二一年三月二日作出的批示：

(一) 身份證明局退休科長狄美娜之鰥夫蘇明度，退休及撫卹制度會員編號83461，每月的撫卹金是根據十一月三十日第

desligada do serviço de acordo com o artigo 58.º do Estatuto dos Magistrados e artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 1 de Fevereiro de 2021, um valor da pensão mensal \$147 919,00, calculada nos termos do artigo 38.º, n.º 1, alínea 3), do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, e do artigo 264.º, n.º 1 e última parte do n.º 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2021:

1. Tong Nga Ian, técnica especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscriptor 106887 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Fevereiro de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 415 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Iau Meng, técnico auxiliar de informática especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscriptor 106917 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Fevereiro de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Março de 2021:

1. Domingos Augusto de Souza, viúvo de Filomena do Santo Dias Souza, que foi chefe de secção, aposentada da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de subscriptor

107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零二一年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第四職階首席顧問高級技術員譚榮添，退休及撫卹制度會員編號135615，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二一年二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的590點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二一年二月二十四日作出的批示：

澳門保安部隊事務局行政技術助理員潘國添，供款人編號6000701，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局技術工人梁英林，供款人編號6004286，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積

83461 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2021, uma pensão mensal a que corresponde o índice 190 correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade da mesma, nos termos da tabela referida no artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

1. Tam Veng Tim, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 135615 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Fevereiro de 2021, uma pensão mensal correspondente ao índice 590 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 24 de Fevereiro de 2021:

Pung Koc Tim, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6000701, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Leong Ieng Lam, operário qualificado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6004286, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos

金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局護理助理員李玉蘭，供款人編號6013439，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二一年二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二一年三月一日作出的批示：

退休基金會技術員鍾日暖，供款人編號3001546，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年二月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員招桂珍，供款人編號6165476，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二一年二月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二一年三月二日作出的批示：

衛生局一級護士李平仲，供款人編號3002160，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二一年二月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局主任醫生郭歡歡，供款人編號6006513，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年二月四日起

da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lei Ioc Lan, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6013439, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2021:

Chong Ut Nun, técnica do Fundo de Pensões, com o número de contribuinte 3001546, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chio Kuai Chan, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6165476, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Março de 2021:

Lei Ping Chong, enfermeira de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3002160, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Guo Huanhuan, chefe de serviço dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6006513, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Fevereiro de 2021, nos ter-

註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

市政署市政機構助理管理員許育民，供款人編號6008095，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二一年二月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局護理助理員曾明，供款人編號6016810，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二一年二月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局技術工人鄺秀琼，供款人編號6041289，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二一年二月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局一般服務助理員劉勝，供款人編號6043079，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二一年二月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、

mos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Hoi Lok Man, ajudante de encarregado das Câmaras Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6008095, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Chang Meng, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6016810, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kuong Sau Keng, operária qualificada da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6041289, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lao Seng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6043079, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por

「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員李泉，供款人編號6063592，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二一年二月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

前教育暨青年局教學助理員何達裕，供款人編號6185094，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零一九年十一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第三款之規定，訂定其無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按行政管理委員會主席於二零二一年三月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，梁偉瑩獲確定委任為本會人員編制第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二一年三月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

印務局

批示摘要

按照本人於二零二一年二月二十四日的批示：

本局第二職階輕型車輛司機馮國熾，屬長期行政任用合同人員——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點，自二零二一年二月二十二日起生效。

按照本人於二零二一年三月一日的批示：

本局第四職階技術工人鍾添友、何子傑、江建清及林文藝，屬不具期限行政任用合同人員——根據第14/2009號法律《公

completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Chun, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6063592, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Fevereiro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Tat U, auxiliar de ensino da então Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6185094, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Novembro de 2019, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — determinado não ter direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 2 de Março de 2021:

Leong Wai Ieng — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 14.º, n.os 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 5 de Março de 2021. — A Presidente do Conselho de Administração, Ermelinda M. C. Xavier.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Fevereiro de 2021:

Fong Kuok Chi, motorista de ligeiros, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

Por despachos do signatário, de 1 de Março de 2021:

Chong Tim Iao, Ho Chi Kit, Kong Kin Cheng e Lam Man Ngai, operários qualificados, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa —

務人員職程制度》第十三條第二款(三)項及第三款，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階技術工人，薪俸點200點，自二零二一年三月一日起生效。

聲明

應蕭仲賢的要求，其擔任印務局副局長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，於任期屆滿後終止，並自二零二一年三月二日起返回行政公職局的原職位。

二零二一年三月三日於印務局

局長 陳日鴻

經濟及科技發展局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二一年二月十日之批示：

黃偉波，第一職階首席技術輔導員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項之規定，簽訂為不具期限的行政任用合同並執行同一職務，自二零二一年一月二十二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二一年二月十八日之批示：

陳凱詩——根據第26/2009號行政法規第八條，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在經濟及科技發展局擔任工商業支援處處長之定期委任獲續期一年，自二零二一年四月三日起生效。

劉傑麟——根據第26/2009號行政法規第八條，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在經濟及科技發展局擔任促進營商處處長之定期委任獲續期一年，自二零二一年四月三日起生效。

alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de operário qualificado, 5.^o escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.^º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Março de 2021.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que João Baptista Chong In Siu, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como administrador-adjunto desta Imprensa, regressando ao seu lugar de origem na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos do artigo 17.^º, n.^º 1, alínea 1), da Lei n.^º 15/2009, conjugado com o artigo 23.^º, n.^º 6, do ETAPM, vigente, a partir do dia 2 de Março de 2021.

Imprensa Oficial, aos 3 de Março de 2021. — O Administrador, Chan Iat Hong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Fevereiro de 2021:

Wong Wai Po, adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, destes Serviços — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 24.^º, n.^º 3, alínea 2), da Lei n.^º 12/2015, a partir de 22 de Janeiro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Fevereiro de 2021:

Chan Hoi Si — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio às Actividades Industriais e Comerciais da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 3 de Abril de 2021, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Lau Kit Lon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Promoção de Negócios da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 3 de Abril de 2021, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

摘錄自簽署人於二零二一年二月二十二日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，本局下列人員的長期行政任用合同續期三年：

陳志光，第二職階輕型車輛司機，自二零二一年四月二十日起生效；

鄭健陽，第二職階輕型車輛司機，自二零二一年四月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二一年二月二十四日之批示：

談霏原屬經濟財政司司長辦公室長期行政任用合同第二職階首席顧問高級技術員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局，自二零二一年三月一日起生效。

二零二一年三月三日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

財政局

批示摘錄

按本簽署人於二零二一年二月二十四日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為下列職級：

陳勝男、劉嘉權及伍志強，為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

蔡耀雄，為第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

Por despachos do signatário, de 22 de Fevereiro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015:

Chan Chi Kong, motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2021;

Cheng Kin Yeung, motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2021.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2021:

Tan Fei, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças — provida por mobilidade para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2021.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 3 de Março de 2021. — O Director dos Serviços, Tai Kin Ip.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 24 de Fevereiro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, passando para as categorias a cada um a seguir indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Chan Seng Nam, Lao Ka Kun e Ng Chi Keong, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Choi Io Hong, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica	名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições		註銷 Anulações
					路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	
60110800				運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas			
8-05-1	16094012	41-01-04-01-00		路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		12,750,000.00	
8-05-1	20042010	41-01-04-01-00		路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação			12,750,000.00
				總額 Total		12,750,000.00	12,750,000.00
核准依據： Referente à autorização :				28/1/2021之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.º o Chefe do Executivo de 28/01/2021			

摘要
Extrato

博彩監察協調局——部門預算

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
20700100			博彩監察協調局一部門預算 Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos - Orçamento do Serviço		
			輪班工作 Trabalho por turnos		950,000.00
	8-01-0	31-02-01-05-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞		
	8-01-0	31-02-99-00-00	Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	950,000.00	
			總額 Total	950,000.00	950,000.00
核准依據: Referente à autorização :			26/02/2021之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 26/02/2021		

摘要

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

（二）新設專輯：
（三）新設專輯：
（四）新設專輯：

Nos termos dos artigos 52º e 53º do Regulamento Administrativo nº 2/2018 publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDAs/2021):

摘要 Extracto

行經累日登高望遠

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

第2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列〈行政當局投資申請書（二零二一）申請轉帳

Nos termos dos artigos 52º e 53º do Regulamento Administrativo nº 2/2018 publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIBDA/2021):

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計畫**Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração****2021年財政年度****Ano Económico de 2021**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計畫）/二零二一）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
			經濟分類 Económica	經濟分類 Económica			
60121000					土地工務運輸局		
					Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
					路橋及航道		
					Estradas e pontes, e canais de navegação		
					其他—不動產		
					Outros - Bens imóveis		
						總額 Total	340,000.00
							340,000.00
					17/02/2021之運輸工務司司長批示		
					Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17/02/2021		
					核准依據:		
					Referente à autorização :		

摘要

行政處罰法

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

據第220號行政法院第52卷及第53卷之審理結果，該公佈下列（行政當局投資與發展計劃書）之各項轉帳：

Nos termos dos artigos 52º e 53º do Regulamento Administrativo nº 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PJPBA/2021):

分類 Classificação				名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Ação	經濟分類 Económica			
60122000				環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		
				土地 Terrenos	250,000.00	
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		250,000.00
				總額 Total	250,000.00	250,000.00

摘要

行政當局投資與發展計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

（二）爭取獎勵：
（三）爭取獎勵：
（四）爭取獎勵：
（五）爭取獎勵：

Nos termos dos artigos 52º e 53º do Regulamento Administrativo nº 2/2018 publicam-se as seguintes transferências de verbas (PTDDA/2021):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Funcão	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60122000				環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		
				土地 Terrenos		
	8-10-2	15019015	41-01-01-00-00	土地 Terrenos		
	8-10-2	21053001	41-01-01-00-00	土地 Terrenos		
					4,202,200.00	
						4,202,200.00
				總額 Total	4,202,200.00	4,202,200.00

摘要
Extrato

地球物理暨氣象局——部門預算**Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos – Orçamento do Serviço**

二零二一年財政年度第一次預算修改
1.^a alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：
 Nos termos do artigo 52.^º e do n.º 5 do artigo 53.^º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	分類 Classificação	名稱 Designação		追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
		功能 Func.	經濟 Económica		
21300100					
7-04-0	31-01-01-01-00	編制人員			150,000.00
7-04-0	31-02-01-07-00	職務終止補償		150,000.00	
7-04-0	32-01-08-00-00	Compensação em cessação definitiva de funções 宣傳品及獎品		300,000.00	
7-04-0	32-02-06-00-00	Materiais promocionais e ofertas 通訊、郵政及遞送			314,000.00
7-04-0	32-02-07-01-00	Comunicações, serviço postal e correio expresso 由澳門特別行政區實體所提供的服務 Prestada por entidades da RAEM		7,000.00	
7-04-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		2,000.00	
7-04-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios			200,000.00
7-04-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		200,000.00	
7-04-0	32-02-20-99-00	其他—保險 Outros -Seguros		5,000.00	
				總額 Total	664,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
01/03/2021之財政局長批示 Despacho do Exm. ^º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 01/03/2021					

二零二一年三月三日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Março de 2021. — O Director dos Serviços, Long Kong Leong.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年二月二十四日作出的批示：

根據第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》第二十三條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任林衍傑為旅遊局商務旅遊及活動處處長，自二零二一年三月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——林衍傑的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局商務旅遊及活動處處長一職。

2. 學歷：

——國家行政學院的公共管理碩士學位；

——“University of Wales”的“Master of Business Administration”；

——旅遊學院及澳門理工學院的旅遊企業管理學士學位；

——旅遊學院及澳門理工學院的旅遊高等專科學位。

3. 專業簡歷：

——2007年9月19日至2008年3月18日，以散位合同方式在旅遊局擔任高級技術員；

——2008年3月19日至2009年8月3日，以編制外合同方式在旅遊局擔任高級技術員；

——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》規定，自2009年8月4日起轉入旅遊局編制外合同高級技術員職程；

——2009年8月4日至2015年10月31日，以編制外合同方式在旅遊局擔任高級技術員；

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2021:

Lam In Kit — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 23.^º, n.^º 1 do artigo 26.^º e artigo 28.^º do Regulamento Administrativo n.^º 18/2011 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo), da alínea 2) do n.^º 3 do artigo 2.^º e dos artigos 4.^º e 5.^º da Lei n.^º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.^º, 5.^º, 7.^º e 9.^º e n.^º 2 do artigo 3.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Março de 2021.

Ao abrigo do n.^º 2 do artigo 5.^º da Lei n.^º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lam In Kit possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilidades literárias:

— Mestrado em Administração Pública pela «Chinese Academy of Governance»;

— «Master of Business Administration» pela «University of Wales»;

— Licenciatura em Gestão de Empresas Turísticas do Instituto de Formação Turística e do Instituto Politécnico de Macau;

— Bacharelato em Turismo do Instituto de Formação Turística e do Instituto Politécnico de Macau.

3. Currículo profissional:

— Técnico superior, em regime de contrato de assalariamento da Direcção dos Serviços de Turismo, de 19 de Setembro de 2007 a 18 de Março de 2008;

— Técnico superior, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 19 de Março de 2008 a 3 de Agosto de 2009;

— Nos termos da Lei n.^º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), transitou, a partir de 4 de Agosto de 2009, para a carreira de técnico superior, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo;

— Técnico superior, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 4 de Agosto de 2009 a 31 de Outubro de 2015;

——2015年11月1日至2021年2月28日，以行政任用合同方式在旅遊局擔任高級技術員。

二零二一年三月三日於旅遊局

代局長 許耀明

— Técnico superior, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Turismo, de 1 de Novembro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2021.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Março de 2021.

— O Director dos Serviços, substituto, *Hoi Io Meng*.

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年八月十八日作出的批示：

根據現行第14/2016號行政法規第三十七條第一款及第12/2015號法律第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用歐浩俊在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期六個月試用期，自二零二零年十二月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年九月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2016號行政法規第三十七條第一款及第12/2015號法律第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用鄧輝林、郭佩珊、許智豪、甘慕橋、吳鳳玲及李耀桐在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期六個月試用期，自二零二零年十二月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十月七日作出的批示：

根據現行第14/2016號行政法規第三十七條第一款及第12/2015號法律第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用施明亮在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期六個月試用期，自二零二零年十二月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十月七日及二零二一年二月二日作出的批示：

根據現行第14/2016號行政法規第三十七條第一款及第12/2015號法律第四條及第五條第一款之規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用蔡聰明在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月試用期，自二零二零年十二月九日起生效。

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Agosto de 2020:

Ao Hou Chon — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 37.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, vigente, conjugado com os artigos 4.^º e 5.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2020:

Tang Fai Lam, Kuok Pui San, Hoi Chi Hou, Kam Mou Kio, Ng Fong Leng e Lei Io Tong — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 37.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, vigente, conjugado com os artigos 4.^º e 5.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Outubro de 2020:

Si Meng Leong — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 37.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, vigente, conjugado com os artigos 4.^º e 5.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2020.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Outubro de 2020 e 2 de Fevereiro de 2021:

Choi Chong Meng — contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 37.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, vigente, conjugado com os artigos 4.^º e 5.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 9 de Dezembro de 2020.

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十月十九日及二零二一年二月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2016號行政法規第三十七條第一款及第12/2015號法律第四條之規定，以行政任用合同制度聘用余志宏在本局擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點440點，為期六個月，自二零二零年十二月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十月十九日作出的批示：

根據現行第14/2016號行政法規第三十七條第一款及第12/2015號法律第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用佐斯衡在本局擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點440點，為期六個月試用期，自二零二一年一月四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十一月十日作出的批示：

根據現行第14/2016號行政法規第三十七條第一款及第12/2015號法律第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用陳美澄在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期六個月試用期，自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年三月四日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二一年一月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改梁舜堯在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，由二零二一年一月二十四日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二一年二月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，劉其昌在本局擔任第三職階特級技術輔導員的長期行政任用合同續期三年，自二零二一年五月十三日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 2020 e 26 de Fevereiro de 2021:

Iu Chi Wang Constantino — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 37.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, vigente, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2020.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 2020:

Jorge Sónia — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 37.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, vigente, conjugado com os artigos 4.^º e 5.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 4 de Janeiro de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 2020:

Chan Mei Cheng — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 37.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, vigente, conjugado com os artigos 4.^º e 5.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 4 de Março de 2021. — O Director, Adriano Marques Ho.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Janeiro de 2021:

Leong Son Io António — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor principal, 2.^º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 1), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir de 24 de Janeiro de 2021.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 8 de Fevereiro de 2021:

Lau Kei Cheong — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^º e 6.^º, n.^º 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 13 de Maio de 2021.

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第一職階首席顧問高級技術員黎日康，因應其要求，自二零二一年三月一日起終止職務。

二零二一年三月三日於勞工事務局

局長 黃志雄

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lai Iat Hong, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Março de 2021.

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零二一年二月二十四日作出的第016/2021號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條及第七十五條第二款a)項的規定，並按其個人意願，治安警察局下述人員於二零二一年三月八日至八月二十日期間，以特別委任方式前往司法警察局修讀第二十屆實習刑事偵查員培訓課程。同時，根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條，以及上指《通則》第九十八條b)項及第一百條的規定，轉為處於“附於編制”狀況。

警員	203140	陳穎妍
警員	117171	林柏君
警員	185180	張雯
警員	268181	羅偉文

摘錄自治安警察局局長於二零二一年二月二十六日之批示：

應下列人員之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准自二零二一年三月八日起免除工作，正式脫離治安警察局。

警員	108190	歐陽雪盈
警員	136201	蔡德鳴

二零二一年三月三日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 016/2021, de 24 de Fevereiro de 2021:

O pessoal abaixo mencionado deste Corpo de Polícia de Segurança Pública — marcha para a Polícia Judiciária, precedendo sua concordância, a fim de frequentar o 20.º Curso de Formação de Investigador Criminal Estagiário, em comissão especial de serviço, no período de 8 de Março de 2021 a 20 de Agosto de 2021, nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando à situação de «adido ao quadro», artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019 e 98.º, alínea b), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir da mesma data.

Guarda	203 140	Chan Weng In
Guarda	117 171	Lam Pak Kuan
Guarda	185 180	Cheong Man
Guarda	268 181	Lo Wai Man

Por despachos do comandante do CPSP, de 26 de Fevereiro de 2021:

O pessoal abaixo mencionado — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 8 de Março de 2021.

Guarda	108 190	Ao Ieong Sut Ieng
Guarda	136 201	Choi Tak Meng

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 3 de Março de 2021. — O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二一年三月一日作出的批示：

余志時，司法警察局確定委任之第二職階首席技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款（七）項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年三月四日於司法警察局

局長 薛仲明

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年一月八日作出的批示：

Bach Thi Van Anh、Bui Huy Duong、Dao Van Dung、Do The Anh、Doan Thi Thu Huyen、Duong Van Dai、Ho Thuong Huong、Hoang Thanh Huyen、Le Quang Dao、Le Thi Duyen、Le Thi Huong、Le Thi Ngoan、Le Thi Tuyet Mai、Le Van Thinh、Le Xuan Gioi、Ngo Dinh Phong Giang、Nguyen The Duyet、Nguyen The Hien、Nguyen Thi Huong、Nguyen Thi Huyen、Nguyen Thi Nguyen、Nguyen Thi Phuong Lan、Nguyen Thu Huong、Nguyen Trong Tuan、Nguyen Van Nam、Nguyen Van Tam、Pham Van Nam、Phan Hong Van、Tran Cao Cuong、Tran Dinh Dung、Tran Quang Nam、Tran Thi Huong、Tran Van Luong、Tran Van Luu、Tran Xuan Tai、Trieu Duc Tuong及Trinh Anh Ha，第四職階警員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二一年三月二十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二一年二月十七日作出的批示：

謝曉紅，第一職階首席特級技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項、第三款及第二十七條的規定，其合同獲許可修改為長期行政任用合同（期間為三年），自二零二零年十二月十九日起生效。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 1 de Março de 2021:

Iu Chi Si, técnico principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Pólicia Judiciária, aos 4 de Março de 2021. — O Director, *Sit Chong Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Janeiro de 2021:

Bach Thi Van Anh, Bui Huy Duong, Dao Van Dung, Do The Anh, Doan Thi Thu Huyen, Duong Van Dai, Ho Thuong Huong, Hoang Thanh Huyen, Le Quang Dao, Le Thi Duyen, Le Thi Huong, Le Thi Ngoan, Le Thi Tuyet Mai, Le Van Thinh, Le Xuan Gioi, Ngo Dinh Phong Giang, Nguyen The Duyet, Nguyen The Hien, Nguyen Thi Huong, Nguyen Thi Huyen, Nguyen Thi Nguyen, Nguyen Thi Phuong Lan, Nguyen Thu Huong, Nguyen Trong Tuan, Nguyen Van Nam, Nguyen Van Tam, Pham Van Nam, Phan Hong Van, Tran Cao Cuong, Tran Dinh Dung, Tran Quang Nam, Tran Thi Huong, Tran Van Luong, Tran Van Luu, Tran Xuan Tai, Trieu Duc Tuong e Trinh Anh Ha, guardas, 4.º escalão — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Março de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Fevereiro de 2021:

Che Hio Hong, técnica especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterado o contrato para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 2, alínea I), 3, e 27.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Dezembro de 2020.

摘錄自簽署人於二零二一年二月十九日作出的批示：

何焯健、黃浩賢、梁綺婷及梁嘉碧，第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零二一年四月二十七日起生效。

古進杰，第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零二一年四月二十七日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二一年二月二十二日作出之批示：

根據現行第7/2006號法律第十三條第一款及第二款，第13/2006號行政法規第二十二條第一款及第三款，現行第14/2016號行政法規第三十七條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款(a)項及第二十二條第八款(a)項之規定，在二零二一年一月二十七日第四期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的最後評核名單中分別排名第一至第六名的投考人彭志輝、梁觀廉、樊家文、高世豪、李富安及陳少斌，獲確定委任為懲教管理局編制內獄警隊伍職程第一職階警司。

二零二一年三月四日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

Por despachos do signatário, de 19 de Fevereiro de 2021:

Ho Wai Kin, Vong Hou In, Leong I Teng e Leong Ka Pek, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Abril de 2021.

Ku Chon Kit, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Abril de 2021.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Fevereiro de 2021:

Pang Chi Fai, Leong Kun Lim, Fan Ka Man, Ko Sai Hou, Lei Fu On e Chan Sio Pan, candidatos classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 4/2021, II Série, de 27 de Janeiro — nomeados, definitivamente, comissários, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais do quadro da Direcção dos Serviços Correcionais, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 13.º da Lei n.º 7/2006, dos n.os 1 e 3 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigentes.

Direcção dos Serviços Correcionais, aos 4 de Março de 2021. — Pel'O Director dos Serviços, Chio Song Un, subdirector.

司法警察局福利會
OBRA SOCIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二一年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

組織 Orgân.	職能 Func.	分類 Classificação	經濟 Económica	名稱 Designação		追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
				司法院	司法警察局福利會 Obra Social da Polícia Judiciária		
72200100	5-02-0	32-02-12-00-00	Ensino e formação	教學及培訓		30,000.00	
	5-02-0	32-02-17-00-00	Despesas financeiras de expediente	財務手續費		22,000.00	
	5-02-0	32-01-05-00-00	食品及飲品	食品及飲品		30,000.00	
	5-02-0	32-02-99-00-00	Alimentos e bebidas	其他一勞務的取得		22,000.00	
			Outras - Aquisição de serviços				
				總額	Total	52,000.00	52,000.00
核准依據： Referente à autorização		26/02/2021 之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 26/02/2021					

二零二一年三月五日於司法警察局福利會——行政管理委員會主席 薛仲明

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 5 de Março de 2021. — O Presidente do Conselho Administrativo, Sit Chong Meng.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年二月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，黃愛國及陳安琪在本局擔任第一職階中學教育二級教師的行政任用合同續期兩年，各自二零二一年三月十八日及二零二一年三月二十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年二月二十四日作出的批示：

胡顯良，本局第一職階首席技術輔導員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，與其訂立不具期限的行政任用合同，自二零二一年一月二十六日起生效。

梁佩君及楊子健，本局第二職階顧問高級技術員及第三職階顧問高級技術員——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，與其訂立長期行政任用合同，各自二零二一年一月十五日及二零二一年一月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年二月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改Marco André de Sousa Macedo Gomes在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項規定，追溯自二零二一年二月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年二月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改梁桂清在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第八職階技術工人，薪俸點為260，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項規定，追溯自二零二一年一月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改劉綺霞在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項規定，追溯自二零二一年二月十七日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第二職階首席特級技術輔導員何元成，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 22 de Fevereiro de 2021:

Wong Oi Kuok e Chan On Kei — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, como docentes do ensino secundário de nível 2, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 e 24 de Março de 2021, respectivamente.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Fevereiro de 2021:

Wu Hin Leong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Janeiro de 2021.

Leong Pui Kuan e Ieong Chi Kin, técnicos superiores assessores, 2.º escalão e 3.º escalão, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 e 18 de Janeiro de 2021, respectivamente.

Por despacho da signatária, de 24 de Fevereiro de 2021:

Marco André de Sousa Macedo Gomes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Fevereiro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da signatária, de 25 de Fevereiro de 2021:

Leong Kuai Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para operária qualificada, 8.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Janeiro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lao I Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 17 de Fevereiro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ho Un Seng, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, neste Instituto, desligado do serviço para efeitos de apoio

四十四條第一款d) 項之規定，因達年齡上限而被強制退休，自二零二一年三月二十一日起生效。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第八職階重型車輛司機湯錦濠，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項、第二款及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二一年三月二十九日起終止職務。

二零二一年三月四日於文化局

局長 穆欣欣

sentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Março de 2021.

— Para os devidos efeitos se declara que Tong Kam Hou, motorista de pesados, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.os 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Março de 2021.

Instituto Cultural, aos 4 de Março de 2021. — A Presidente do Instituto, Mok Ian Ian.

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零二零年十月十六日作出的批示：

應本局確定委任第二職階首席特級技術員徐如珊的請求，自二零二一年三月一起免除其職位。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年二月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用黃美瑜在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，試用期六個月，自二零二一年二月二十二日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二一年三月二日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，二等高級技術員楊嘉靜獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員，自公佈日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，首席行政技術助理員鍾建敏、林家穎及黃淑貞獲確定委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員，自公佈日起生效。

二零二一年三月四日於體育局

局長 潘永權

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 16 de Outubro de 2020:

Choi U San — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, a partir de 1 de Março de 2021.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Fevereiro de 2021:

Wong Mei U — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

Por despachos do signatário, de 2 de Março de 2021:

Ieong Ka Cheng, técnica superior de 2.ª classe — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.os 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Chong Kin Man, Lam Ka Wing e Wong Sok Cheng, assistentes técnicas administrativas principais — nomeadas, definitivamente, assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.os 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 4 de Março de 2021. — O Presidente do Instituto, Pun Weng Kun.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二一年二月十日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等高級技術員吳雪梨、何佩怡及韋俊賢，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，何嘉莉、甄曉澄及李錦雄在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，曾淑華在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，葉綺雯、英咏詩、吳敏儀、黃婉珊、陳億達、張震、劉詩韻、馬蔚星、黃少霞及任麗華在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，李美芳在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Fevereiro de 2021:

Ng Sut Lei, Ho Pui I e Wai Chon In, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 23/2017, e 22.^o, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ho Ka Lei, Ian Hio Cheng e Lei Kam Hong, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 23/2017, e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chang Selina, técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 23/2017, e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ip I Man, Ieng Weng Si, Ng Man I, Wong Un San, Chan Iek Tat, Cheong Chan, Lao Si Wan, Ma Wai Seng, Wong Sio Ha e Iam Lai Wa, técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 23/2017, e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lei Mei Fong, adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 23/2017, e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

按照局長於二零二一年二月二十二日之批示：

應准照持有人曾憲程先生的申請，取消編號為第72號以及商號名稱為“佳信藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門祐漢新村第一街28號地下。

(是項刊登費用為 \$352.00)

摘錄自社會文化司司長於二零二一年二月二十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項、第三十七條第一款、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第6/2010號法律第八條第一款(二)項、第二款及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款規定，在二零二一年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行限制性晉級開考，為填補衛生局人員編制內藥劑師職程第一職階一等藥劑師兩缺的最後成績名單中排名第一及第二名的合格投考人林俊耀及鍾小琴，獲確定委任為本局人員編制內藥劑師職程第一職階一等藥劑師。

按照二零二一年二月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

周家俊——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-3381。

(是項刊登費用為 \$306.00)

陳熾祥——已故，取消第M-0365號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

取消康偉道第M-0695號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零二一年二月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

華醫堂中醫診所——獲准許營業，准照編號：AL-0523，其營業地點位於澳門馬場東大馬路407號灣景園(第一座，第二座)地下W座，持牌人為華醫堂一人有限公司，法人住所位於澳門黑沙環中街63號保利達花園第五座23樓AG座。

(是項刊登費用為 \$420.00)

陳卓燊——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2603。

(是項刊登費用為 \$306.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Fevereiro de 2021:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Chang Hing Cheng, é cancelado o alvará n.º 72 da farmácia «Kai Son», com o local de funcionamento registado na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 28, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Fevereiro de 2021:

Lam Chon Io e Chong Sio Kam, 1.º e 2.º classificados, respectivamente no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de farmacêutico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 3/2021, II Série, de 20 de Janeiro de 2021 — nomeados, definitivamente, farmacêuticos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 8.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 6/2010, e 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Fevereiro de 2021:

Chau Ka Chon — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-3381.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Chan Chi Cheong — cancelada, por falecimento, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0365.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, licença n.º M-0695.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Fevereiro de 2021:

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica de Medicina Tradicional Chinesa Wa I Tong, situada na Avenida Leste do Hipódromo, n.º 407, Jardim Wan Keng (Bloco 1, Bloco 2), r/c W, Macau, alvará n.º AL-0523, cuja titularidade pertence a Wa I Tong Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rua Central da Areia Preta, n.º 63, Edif. Polytec Garden, Bloco 5, 23.º andar AG, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Chan Cheok San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2603.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

金俊傑——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0769。

（是項刊登費用為 \$329.00）

黃翠瑩——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0770。

（是項刊登費用為 \$318.00）

按照二零二一年二月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

韋孟持——應其要求，中止第M-0613號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318.00）

按照局長於二零二一年三月一日之批示：

核准准照編號為第199號及營業地點為澳門關閘廣場2號海南花園（第一座）地下E座之“天一藥房II”的名稱更改為“衛達藥房”，以及將准照所有權轉移予張匡成先生，其地址位於澳門騎士馬路71-71A號怡南大廈地下K座。

（是項刊登費用為 \$420.00）

更正

因本局文誤，使刊登於二零二一年一月二十日《澳門特別行政區公報》第三期第二組內第492頁之批示摘錄葡文版本有不正確之處，茲更正如下：

原文：“Leong Mui I,

應為：“Leong Miu I,

二零二一年三月四日於衛生局

局長 李展潤

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 3/2021, II Série, de 20 de Janeiro de 2021, a páginas 492, se rectifica:

Onde se lê: «Leong Mui I,

deve ler-se: «Leong Miu I,

Serviços de Saúde, aos 4 de Março de 2021. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

社會保障基金

議決摘要

按照社會保障基金行政管理委員會二零二一年二月四日議決：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 4 de Fevereiro de 2021:

Chao Choi Fan — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste FSS, nos

一款的規定，以行政任用合同方式任用周翠芬在本基金擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，為期六個月試用期，自二零二一年三月一日起生效。

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二一年二月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項及第三款的規定，以附註形式修改本基金第二職階首席技術輔導員袁嘉敏之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並自二零二一年一月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年三月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，第二職階二等高級技術員賀文靖，自公佈日起獲確定委任為社會保障基金人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點。

根據第12/2015號法律第四條第二款，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條的規定，以附註形式修改歐新成及葉友賢在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起任用為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點。

二零二一年三月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二一年二月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用朱耀文在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期一年，自二零二一年四月十九日起生效。

termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2021.

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Fevereiro de 2021:

Un Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.os 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Janeiro de 2021.

Por despachos do signatário, de 3 de Março de 2021:

Ho Man Cheng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do FSS, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 14.º, n.os 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da sua publicação.

Ao San Seng e Ip Iao In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, 14.º, n.º 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da sua publicação.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Março de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, Iong Kong Io.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 19 de Fevereiro de 2021:

Chu Io Man — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Abril de 2021.

摘錄自環境保護局局長於二零二一年二月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款（一）項及第三款之規定，林穎於本局擔任第一職階一等技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條第三款及第四款之規定，追認自二零二零年十一月二十三日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二一年三月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，第二職階首席高級技術員謝飛帆及楊滔獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二一年三月四日於環境保護局

局長 譚偉文

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年二月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，任利凌及梁淑祺，分別在房屋局擔任研究廳廳長及宣傳及推廣處處長，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二一年三月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年三月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項及第三款的規定，以附註形式修改馬立明在房屋局擔任職務的長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，自二零二一年二月二十四日起生效。

二零二一年三月一日於房屋局

局長 山禮度

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 24 de Fevereiro de 2021:

Lam Weng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Novembro de 2020, ao abrigo do artigo 126.º, n.ºs 3 e 4, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 2 de Março de 2021:

Che Fei Fan e Ieong Tou, técnicos superiores principais, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 4 de Março de 2021. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Fevereiro de 2021:

Iam Lei Leng e Leong Sok Kei — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, respectivamente, como chefes do Departamento de Estudos e da Divisão de Divulgação e Promoção do Instituto de Habitação, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Março de 2021.

Por despacho do signatário, de 1 de Março de 2021:

Kulrat Ponrat — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo para exercer funções no Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

Instituto de Habitação, 1 de Março de 2021. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二一年二月二十五日作出之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條規定，本局人員編制內技術員職程第二職階一等技術員鄧耀民，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零二一年三月十日起生效。

二零二一年三月一日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 25 de Fevereiro de 2021:

Tang Iu Man, técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, do quadro do pessoal da carreira de técnico, destes Serviços — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.^º escalão, do quadro do pessoal da carreira de técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, e 5.^º do Regulamento Administrativo n.^º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 23/2017, a partir de 10 de Março de 2021.

建設發展辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年十二月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，土地工務運輸局人員編制內第二職階首席顧問高級技術員徐英華，以派駐方式在本辦公室擔任職務，為期一年，自二零二一年一月一日起生效。

二零二一年三月三日於建設發展辦公室

主任 林煥浩

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2020:

Choi Ieng Va, técnico superior assessor principal, 2.^º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — exerce funções neste Gabinete, em regime de destacamento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.^º do ETAPM, vigente, desde 1 de Janeiro de 2021.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 3 de Março de 2021. — O Coordenador do Gabinete, Lam Wai Hou.